



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 338 :: TERÇA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

DECRETO DE REPUBLICAÇÃO.....1

DECRETO DE REPUBLICAÇÃO

DECRETO DE REPUBLICAÇÃO Nº 003/2022 de 13 de Setembro de 2022, do Decreto nº 117/2019, de 22 de novembro de 2019.

A **Prefeita Municipal de Santa Luzia - Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em especial a art. 52, inciso XIII e os Arts. 56 a 58 da Lei Municipal nº 17/92, e,

Considerando o Parecer nº 471/2019-PGM da Procuradoria Geral do Município que opinou favoravelmente para exoneração a pedido da servidora **IVANILDE VIEIRA LOPES ALVES** do cargo de **PROFESSORA N-1:J (40 HORAS)**, diante do que consta nos autos Processo Administrativo nº 500/2019-DP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 30 de novembro de 2019, a servidora **IVANILDE VIEIRA LOPES ALVES**, matrícula nº 302142 do cargo de **PROFESSORA N-1:J (40 HORAS)**, da Secretaria Municipal de Educação, **lotado:** no Jardim de Infância Arco Iris - SEDE, Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º. O cargo ocupado pela servidora exonerada no artigo anterior fica declarado vago, nos termos do art. 58, inc. III alínea “b”, da Lei Municipal nº 17/1992.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia (MA), 22 de novembro de 2019.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei o presente Decreto, tendo sido afixado no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para que seja cumprido nos seus próprios termos. Santa Luzia (MA), 13 de Setembro de 2022, e na data de hoje publico no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Luzia(MA), 13 de Setembro de 2022.

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f841898832cb310bdf819b72860b4aa952c1d94a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 13/09/2022 15:11:29

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f841898832cb310bdf819b72860b4aa952c1d94a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

